



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS
MULTISETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 51.292.131/0001-20
REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2025**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 12 de maio de 2025 às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **SPESI I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS MULTISETORIAL RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº **51.292.131/0001-20** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); e (ii) os representantes da Administradora e da Gestora.
- 4 **MESA:** Presidente: Sr. Rafael Barbieri; Secretário: Sr. Erick Sayans.
- 4 **CONSIDERAÇÕES:** Considerando que: **(i)** em 26 de março de 2025 foi realizada assembleia de geral extraordinário de cotistas deliberando, entre outros pontos, pela rescisão contratual com o agente de cobrança; e **(ii)** no mesmo dia da realização da assembleia citada, o prestador de serviços foi devidamente notificado, permanecendo como prestador de serviços por 30 (trinta) dias contados a partir da notificação.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a exclusão do atual Agente de Cobrança do Fundo; **(ii)** a consolidação do Regulamento do Fundo; e **(iii)** a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a exclusão do atual Agente de Cobrança do Fundo, a DDS EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA., do Regulamento do Fundo;



(ii) a consolidação do Regulamento do Fundo; e (iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 12 de maio de 2025.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

Rafael Barbieri

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:

Rafael Barbieri de Andrade

BLESS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.